

MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
SECRETARIA DE GEOLOGIA E MINERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO MINERAL
MINISTRO DE ESTADO
BENTO COSTA LIMA LETA DE ALBUQUERQUE JUNIOR
SECRETARIA EXECUTIVA
MARISETE FATIMA DADALO PEREIRA
ALEXANDRE VIDIGAL DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE GEOLOGIA, MINERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO MINERAL
ALEXANDRE VIDIGAL DE OLIVEIRA
CPRM - SERVIÇO GEOLÓGICO DO BRASIL
Presidente da CPRM
ESTEVES PEDRO COLANAGO
Diretora da Hidrologia e Gestão Territorial
ALICE DA SILVA CASTILHO
Diretor de Geologia e Recursos Minerais
MÁRCIO JOSÉ REMÉDIO
Diretor de Infraestrutura Geocientífica
PAULO AFONSO ROMANO
Diretor de Administração e Finanças
CASSIANO DE SOUZA ALVES

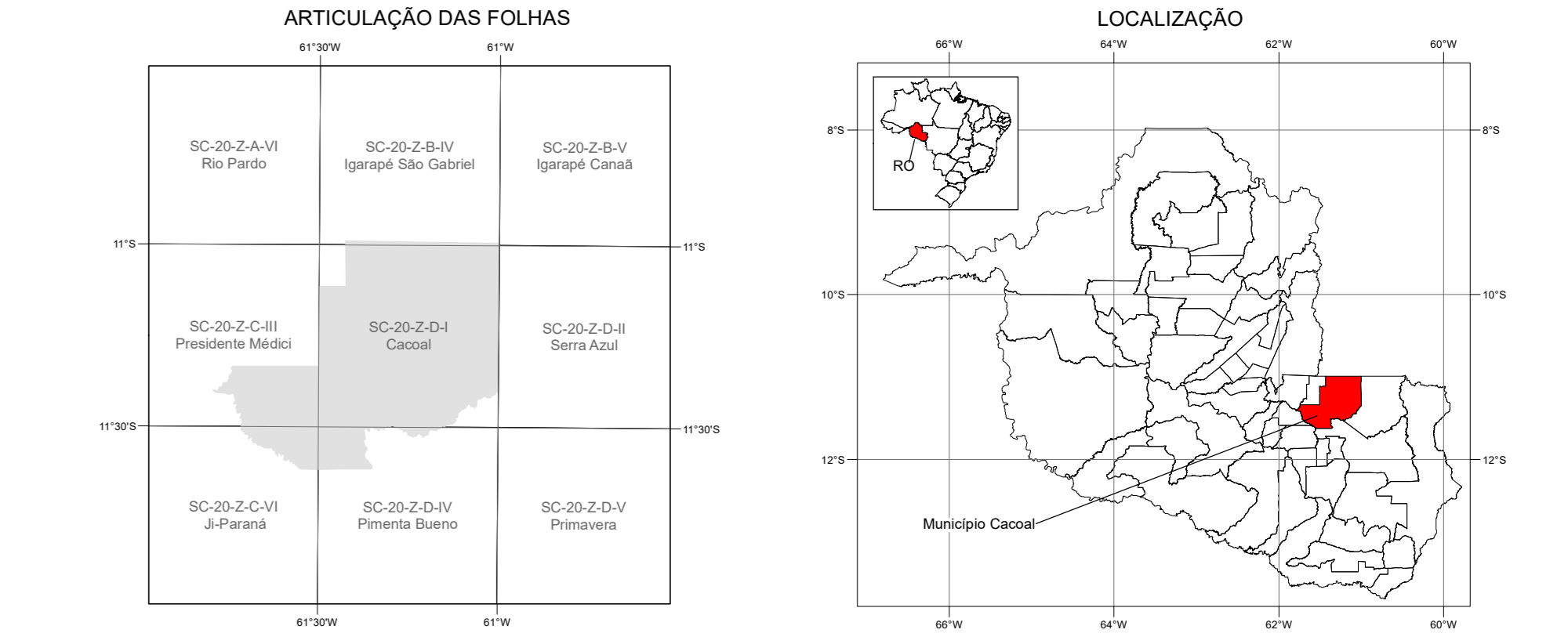
RESIDÊNCIA PORTO VELHO
Chefe de Residência
AMILCAR ADAMY
Assistente de Produção Diretoria de Hidrologia e Gestão Territorial
HERCULYS PESSOA E CASTRO
Assistente de Produção Diretoria de Infraestrutura Geocientífica
MAIZA MOREIRA RIBEIRO MARTAROLE
DEPARTAMENTO DE INFORMAÇÕES INSTITUCIONAIS - SIBEM
EDGAR SHINZATO
Divisão de Cartografia - DICART
FÁBIO SILVA DA COSTA
PREFEITURA MUNICIPAL CACAOAL
(Gelebas 2017-2020)
Prefeito Municipal
CLAUDIONE MARI RODRIGUES
Chefe de Gabinete
MÁRIA DA PENHA VALLI BARBOZA
CRÉDITOS TÉCNICOS
DEPARTAMENTO DE GESTÃO TERRITORIAL
MÁRIA ADELAIDE MANSINI MAIA
Divisão de Gestão Territorial
MÁRIA ANGELICA SILVA BARRETO FEITOSA RAMOS
Divisão de Geologia Aplicada
SANDRA FERNANDES DA SILVA
Execução Técnica
Chefe do Projeto
AMILCAR ADAMY
Autoria Temática
KATARINA REMPEL
Sistema de Informação Geográfica
LUIZ GILBERTO DALI GINA
MÁRIO SERGIO DOS SANTOS
Editoração Cartográfica
MÁRIO SERGIO DOS SANTOS
FILIPE JESUS DOS SANTOS
Apoio Técnico
ALEXANDRE LOPES NOÉ

CONVENÇÕES CARTOGRÁFICAS
Lugar/Localidade/Povoado/Comunidade
Escola/Instituição de ensino
Igreja
Ponto turístico
Propriedade rural
Aeroporto
Campo de pouso
Aldeia indígena
Estabelecimento industrial
Bacia
Atorido sanitário
Cemitério
Ponte/Buero/Galeria
Torre de telecomunicação
Estrada pavimentada
Estrada não pavimentada
Limite Estadual
Limite municipal
Curso de água perene
Curso de água intermitente
Messa d'água
Lagoa
Illa
Área urbana

CONVENÇÕES GEOLÓGICAS
Ocorrência minerais; Au (ouro), Sn (estanho)
Di (diamante), Mn (manganês) e Ti (titânio)
Jazida mineral explorada: Água Mineral,
Are. (areia), Arg. (argila), Br. (Brita), Casc.
(Cascalho Laterítico)

POTENCIOMETRIA
Cota Potenciométrica (m) - Topografia da água subterrânea (vernal freática)
Poço tubulares cadastrados na base de dados do SAGAS
Sistema de Informações de Águas Subterrâneas da CPRM - Ano base 2019.

UNIDADES HIDROGEOLOGICAS
Aqüífero Cristalino: fissural, permeabilidade muito baixa, capacidade produtiva muito baixa (vezes < 1 m³/h)
MP1p - Suíte Intrusiva Serra da Providência
MP2p - Suíte Intrusiva Rio Parati/Itapecuru
PP4p - Complexo Jamari
Aqüífero Malacodermiteiras/Mata Verde/Itapecuru: fissural, permeabilidade baixa, capacidade produtiva baixa (vezes variam entre 1 e 5 m³/h)
MP2p - Suíte Intrusiva Cacoal
PR4 - Grupo Roosevelt
Aqüífero Aluvionar: arenoso, permeabilidade média, capacidade produtiva média (vezes variam entre 5 e 10 m³/h)
O2a - Depósitos aluvionares
Aqüífero Pimenta Bueno 1: poroso, permeabilidade baixa, capacidade produtiva baixa (vezes variam entre 1 e 5 m³/h)
SD2p (f) - Formação Pimenta Bueno / Facies Folhelho-calcdrio
Aqüífero Pimenta Bueno 2: poroso, permeabilidade baixa a moderada, capacidade produtiva baixa a moderada (vezes variam entre 5 e 10 m³/h)
C1p - Formação Pedra Redonda
SD2p (af) - Formação Pimenta Bueno/Arenito-Folhelho



MAPA DE POTENCIALIDADE HIDROGEOLOGICA
CACAOAL - RO
PROJETO CONTRIBUIÇÃO DO SERVIÇO GEOLÓGICO DO BRASIL-CPRM
AO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE RONDÔNIA
(ANEXO 06)
ESCALA 1:100.000
PROJEÇÃO UNIVERSAL TRANSVERSA DE MERCATOR
Origem da quilometragem UTM: equador e meridiano central (67° W de Gr.
acessadas as constantes: 10.000 km e 500 km, respectivamente)
Declinação magnética do centro da folha em dez. 2018: 15° 19' W, cressce 10" por W Anualmente.
Datum horizontal: SIRGAS-2000
2020

O Projeto "Contribuição da CPRM ao Desenvolvimento Sustentável dos Municípios de Rondônia" objetiva proporcionar ao município um amplo banco de dados do meio físico, capazes de avaliar o crescimento econômico e social preservando o meio ambiente. Este projeto foi iniciado em abril de 2018 através da Residência de Porto Velho - REPO, com recursos oriundos de emenda parlamentar.
Este Projeto é coordenado pelo Geólogo Amílcar Adamy (REPO), contando com a participação de Monitors da REPO, Escritório do Rio de Janeiro e Superintendência de Boletim.
ARISO LEGAL
O conteúdo disponibilizado neste mapa ("Conteúdo") foi elaborado pela CPRM - Serviço Geológico do Brasil, com base em dados coletados através de trabalhos próprios e de informações de domínio público. A CPRM não garante (i) que o Conteúdo atenda ou se adequa às necessidades de todos os usuários; (ii) que o Conteúdo e o acesso a ele esteja totalmente livres de falhas; (iii) a total precisão de quaisquer dados ou informações contidas no Conteúdo, apesar das precauções de praxe tomadas pela CPRM. Assim, a CPRM, seus representantes, diretores, prepostos, empregados e acionistas não podem ser responsabilizados por eventuais incorreções ou omissões contidas no Conteúdo. Da mesma forma, a CPRM, seus representantes, diretores, prepostos, empregados e acionistas não respondem pelo uso do Conteúdo, e sugere que os usuários alicem sua própria responsabilidade no tratamento das informações contidas no Conteúdo, ou busquem aconselhamento de profissionais independentes capazes de avaliar as informações contidas no Conteúdo. O Conteúdo não constitui aconselhamento de investimento financeiro, fiscal ou jurídico, tampouco prevê recomendações relativas a instrumentos de análise geocientífica, de investimentos ou eventuais produtos. Por fim, qualquer trabalho, estudo ou análise que utilize o Conteúdo deve fazer a devida referência bibliográfica.
Base Cartográfica elaborada a partir das folhas SC-20-V-D-II Faxandá Paraíba, SC-20-V-D-III Rio Jamari, SC-20-V-D-IV Rio Corumbos, SC-20-V-D-V Ananemas, SC-20-V-B-II Igarapé Grande e SC-20-V-B-III Massangana do Curto Cartográfico Interseccionar (SIG), as quais foram acrescidas de dados atualizados obtidos em trabalhos de campo.
Limite do município conforme a Lei Estadual Nº 375 de 13 de fevereiro de 1992, alterada pela Lei Estadual Nº 544 de 28 de dezembro de 1993 e Nº 595 de 09 de dezembro de 1994.
Digitalizado e editado a partir do software ArcGIS.